

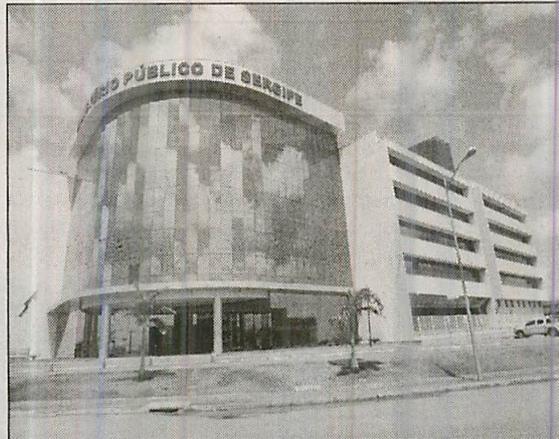


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Jornal da Cidade

ARACAJU, SEXTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2016 | B-3

Jorge Henrique/Arquivo JC



SEDE do Ministério Público de Sergipe, no Bairro Capucho

RECOMENDAÇÃO

MP adverte Prefeitura como aplicar vacinas

O Ministério Público de Sergipe, por intermédio da Promotoria de Justiça dos Direitos à Saúde, expediu recomendação ao prefeito da capital e ao secretário municipal de Saúde para que ambos providenciem que os servidores responsáveis pelo armazenamento e pela aplicação das vacinas que combatem o vírus influenza (H1N1) e a hepatite B sejam advertidos e orientados sobre tal procedimento.

A recomendação ministerial fundamentou-se na necessidade de atenção redobrada que os servidores municipais deverão ter, já que os recipientes onde estão armazenadas as vacinas em questão possuem uma grande semelhança nos seus rótulos. “Supostas

confusões poderiam causar graves danos aos usuários do serviço público de saúde”, pontuou o promotor de Justiça dos Direitos à Saúde, Luís Felipe Jordão Wanderley, na recomendação.

O MP foi alertado dos fatos através de manifestação nº 10.617, feita através da Ouvidoria do órgão ministerial. Na recomendação, o MP estabeleceu um prazo de até 30 dias para que as autoridades se manifestem acerca da recomendação, especificando, inclusive, as providências tomadas.

▼ “CONFUSÕES PODERIAM CAUSAR GRAVES DANOS AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE, AVALIA PROMOTOR DE JUSTIÇA